



RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS 01

Edital de Pregão n.º: 001.03.07.2024 – SEFIN

Processo Administrativo n.º: 00007.20240624/0003-18

Russas/CE, 26 de julho de 2024

Diante da solicitação de esclarecimentos por parte do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º: 60.746.948/0001-12, a Secretaria de Finanças responde aos seguintes questionamentos:

FUNDEB

- 1) Considerando o disposto no art. 21, § 9º da Lei 14.113/2020, que dispõe a respeito da obrigatoriedade de abertura de conta específica, na quais serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação, confirmar nosso entendimento que esse Órgão irá abrir conta corrente específica no Banco vencedor do certame (Contratado) para viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação.

RESPOSTA: SIM

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 2) Confirmar nosso entendimento que durante a vigência do Contrato somente o contratado poderá manter e ou instalar estrutura de atendimento (Agência, Posto de Atendimento Bancário, Caixa Eletrônico ou correspondente Bancário) nas dependências do Contratante, ou seja, terá exclusividade na ocupação de espaços.

RESPOSTA: SIM, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E ANEXOS.

- 3) Confirmar nosso entendimento que a instalação de estrutura de atendimento nas dependências da contratada (Agência. Posto de atendimento Bancário, Posto de Atendimento Eletrônico, ou Correspondente Bancário) durante a vigência do Contrato será em comum acordo entre a Contratante e Contratada.

RESPOSTA: SIM, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E ANEXOS.

- 4) Confirmar nosso entendimento que caso esta Instituição financeira vença o presente certame e tenha interesse em manter nas dependências da(s) Contratante(s) a estrutura de atendimento que possui atualmente instalada, estará garantido mencionado direito.

RESPOSTA: SIM, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E ANEXOS.

- 5) Confirmar nosso entendimento que não haverá cobrança de valor de aluguel/cessão de espaços nas dependências da(s) Contratante(s).

RESPOSTA: NÃO, DEPENDE DA ESTRUTURA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E ANEXOS.

- 6) Confirmar nosso entendimento que durante a vigência do Contrato somente a contratada poderá realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos bancários nas dependências do Contratante.

RESPOSTA: SIM, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E ANEXOS.

- 7) Confirmar nosso entendimento que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser provida pelo Contratado no município poderá ser por agência ou posto de atendimento bancário com capacidade de atender plenamente os servidores?

RESPOSTA: SIM, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E ANEXOS.

FOLHA DE PAGAMENTO



- 8) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, indireta, Autárquica e Fundacional atualmente existentes e os que ingressarem durante a vigência contratual, ou seja, o Contratado terá exclusividade.

RESPOSTA: SIM, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E ANEXOS.

- 9) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos entes da Administração Direta, indireta, Autárquica e Fundacional atualmente existentes e os que forem criados durante a vigência contratual.

RESPOSTA: SIM, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E ANEXOS.

- 10) Todos os entes contemplados na licitação (Administração Indireta, Autarquias e Fundações) assinarão o contrato juntamente com a Prefeitura?

RESPOSTA: SIM, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E ANEXOS.

- 11) A Prefeitura (municipalidade) possui legitimidade jurídica/autorização para licitar em nome dos demais órgãos e entidades da Administração Direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a Instituição vencedora do certame?

RESPOSTA: SIM, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E ANEXOS.

- 12) Pedimos nos informar o número de servidores por CPF'S separados entre:

A seguir as informações gerais a respeito do cenário atual referente a Prefeitura Municipal de RUSSAS-CE:

a) Servidores Efetivos:

SERVIDORES EFETIVOS		
FAIXA DE VALOR	QTD DE SERVIDOR EFETIVO	VR MENSAL
DE R\$ 1.045,00	0	R\$



		-
DE R\$ 1.046,00 A R\$ 1.500,00	252	R\$ 356.102,21
DE R\$ 1.501,00 A R\$ 2.500,00	304	R\$ 565.898,27
DE R\$ 2.501,00 A R\$ 3.500,00	202	R\$ 629.735,67
DE R\$ 3.501,00 A R\$ 4.500,00	173	R\$ 668.995,69
DE R\$ 4.501,00 A R\$ 5.500,00	65	R\$ 315.850,67
DE R\$ 5.501,00 A R\$ 6.500,00	32	R\$ 193.222,51
DE R\$ 6.501,00 A R\$ 7.500,00	46	R\$ 327.196,57
DE R\$ 7.501,00 A R\$ 8.500,00	138	R\$ 1.095.510,71
DE R\$ 8.501,00 A R\$ 9.500,00	49	R\$ 437.130,65
DE R\$ 9.501,00 A R\$ 9.999,00	26	R\$ 252.500,95
ACIMA DE R\$ 10.000,00	18	R\$ 216.365,29
TOTAL GLOBAL	1305	R\$ 5.058.509,19

b) Comissionados:

SERVIDORES COMISSIONADOS		
FAIXA DE VALOR	QTD DE SERVIDORES	VR MENSAL
DE R\$ 1.045,00	0	R\$ -
DE R\$ 1.046,00 A R\$ 1.500,00	42	R\$ 60.856,32
DE R\$ 1.501,00 A R\$ 2.500,00	71	R\$ 140.540,16
DE R\$ 2.501,00 A R\$ 3.500,00	47	R\$ 138.470,74
DE R\$ 3.501,00 A R\$ 4.500,00	27	R\$ 105.533,83
DE R\$ 4.501,00 A R\$ 5.500,00	48	R\$ 253.880,92
DE R\$ 5.501,00 A R\$ 6.500,00	42	R\$ 246.119,00



DE R\$ 6.501,00 A R\$ 7.500,00	2	R\$ 14.554,40
DE R\$ 7.501,00 A R\$ 8.500,00	0	R\$ -
DE R\$ 8.501,00 A R\$ 9.500,00	14	R\$ 131.821,20
DE R\$ 9.501,00 A R\$ 9.999,00	1	R\$ 9.588,08
ACIMA DE R\$ 10.000,00	4	R\$ 71.129,57
TOTAL GLOBAL	298	R\$ 1.172.494,22

c) Temporários:

SERVIDORES TEMPORARIOS		
FAIXA DE VALOR	QTD DE SERVIDORES	VR MENSAL
DE R\$ 1.045,00	42	R\$ 28.107,63
DE R\$ 1.046,00 A R\$ 1.500,00	294	R\$ 416.320,32
DE R\$ 1.501,00 A R\$ 2.500,00	650	R\$ 1.276.120,30
DE R\$ 2.501,00 A R\$ 3.500,00	305	R\$ 868.391,07
DE R\$ 3.501,00 A R\$ 4.500,00	88	R\$ 338.865,36
DE R\$ 4.501,00 A R\$ 5.500,00	37	R\$ 177.419,79
DE R\$ 5.501,00 A R\$ 6.500,00	19	R\$ 110.549,36
DE R\$ 6.501,00 A R\$ 7.500,00	0	R\$ -
DE R\$ 7.501,00 A R\$ 8.500,00	2	R\$ 16.200,00
DE R\$ 8.501,00 A R\$ 9.500,00	0	R\$ -
DE R\$ 9.501,00 A R\$ 9.999,00	3	R\$ 28.944,58
ACIMA DE R\$ 10.000,00	23	R\$ 427.418,55
TOTAL GLOBAL	1463	R\$ 3.688.336,96



d) Aposentados :

APOSENTADOS		
FAIXA DE VALOR	QTD DE SERVIDOR EFETIVO	VR MENSAL
DE R\$ 1.045,00	0	R\$ -
DE R\$ 1.046,00 A R\$ 1.500,00	227	R\$ 321.381,80
DE R\$ 1.501,00 A R\$ 2.500,00	68	R\$ 120.172,69
DE R\$ 2.501,00 A R\$ 3.500,00	100	R\$ 288.861,04
DE R\$ 3.501,00 A R\$ 4.500,00	36	R\$ 141.669,54
DE R\$ 4.501,00 A R\$ 5.500,00	29	R\$ 149.833,98
DE R\$ 5.501,00 A R\$ 6.500,00	55	R\$ 314.097,00
DE R\$ 6.501,00 A R\$ 7.500,00	28	R\$ 198.666,91
DE R\$ 7.501,00 A R\$ 8.500,00	77	R\$ 623.175,95
DE R\$ 8.501,00 A R\$ 9.500,00	17	R\$ 148.278,82
DE R\$ 9.501,00 A R\$ 9.999,00	0	R\$ -
DE R\$ 10.000,00 A R\$ 10.500,00	0	R\$ -
DE R\$ 10.501,00 A R\$ 20.999,00	2	R\$ 22.604,36
DE R\$ 21.000,00 A R\$ 30.000,00	0	R\$ -
TOTAL GLOBAL	639	R\$ 2.328.742,09

e) Pensionistas:

PENSIONISTAS		
FAIXA DE VALOR	QTD DE PENSIONISTAS	VR MENSAL
DE R\$ 1.045,00	28	R\$



		17.047,72
DE R\$ 1.046,00 A R\$ 1.500,00	63	R\$ 87.383,92
DE R\$ 1.501,00 A R\$ 2.500,00	6	R\$ 11.395,68
DE R\$ 2.501,00 A R\$ 3.500,00	6	R\$ 16.654,30
DE R\$ 3.501,00 A R\$ 4.500,00	3	R\$ 10.793,24
DE R\$ 4.501,00 A R\$ 5.500,00	2	R\$ 10.057,10
DE R\$ 5.501,00 A R\$ 6.500,00	4	R\$ 24.288,63
DE R\$ 6.501,00 A R\$ 7.500,00	3	R\$ 21.263,64
DE R\$ 7.501,00 A R\$ 8.500,00	2	R\$ 15.848,82
DE R\$ 8.501,00 A R\$ 9.500,00	0	R\$ -
DE R\$ 9.501,00 A R\$ 9.999,00	0	R\$ -
DE R\$ 10.000,00 A R\$ 10.500,00	0	R\$ -
DE R\$ 10.501,00 A R\$ 20.999,00	2	R\$ 24.093,54
DE R\$ 21.000,00 A R\$ 30.000,00	2	R\$ 48.098,62
TOTAL GLOBAL	121	R\$ 286.925,21

f) Comissionados Fundo Municipal de Previdência:

SERVIDORES COMISSIONADOS - FMPS		
FAIXA DE VALOR	QTD DE SERVIDOR EFETIVO	VR MENSAL
DE R\$ 1.045,00	0	R\$ -
DE R\$ 1.501,00 A R\$ 2.500,00	1	R\$ 1.569,30
DE R\$ 2.501,00 A R\$ 3.500,00	1	R\$ 3.138,60
DE R\$ 4.501,00 A R\$ 5.500,00	1	R\$ 5.231,00
TOTAL GLOBAL	3	R\$ 9.938,90



- 13) Pedimos esclarecer qual a quantidade de servidores por CPF'S que estão contemplados no edital, haja vista, o edital informar no edital quanto ao número de servidores licitados.

RESPOSTA: 3.829 SERVIDORES.

- 14) Considerando a divergência no número de servidores informados no edital apêndice I, que dispõe de um total de 3.829 servidores, a pirâmide salarial contida no Anexo III - Esclarecimentos contemplar 3.955 servidores (na soma da pirâmide), Favor informar qual a quantidade de servidores por CPF'S contemplados na contratação decorrente do presente processo licitatório?

RESPOSTA: 3.829 SERVIDORES.

PAGAMENTO

- 15) O pagamento obtido na licitação será pago diretamente à Prefeitura, ou será rateado entre os demais entes? Caso seja rateado, favor nos informar o percentual de cada um.

RESPOSTA: 100% DO VALOR PAGO À PREFEITURA, NÃO HAVERÁ RATEIO.

- 16) Quanto ao prazo de pagamento do valor obtido na licitação, considerando a divergência contida entre o Anexo I, item 6 e a cláusula sexta da minuta abaixo transcritos:

Anexo I - item 6

" 6. *PAGAMENTO*

a. O pagamento do valor a ser aportado deverá ser efetuado em PARCELA ÚNICA, via TED ou DEPÓSITO BANCÁRIO no prazo máximo de até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, no Banco OO1, conta 3310-3, Agência 0323-9, contados da data da assinatura do CONTRATO, creditado na Conta de Titularidade do Município de Russas-CE a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. ”.

"...6. *CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO*

6.1. O pagamento do valor descrito na cláusula anterior deverá ser efetuado em PARCELA ÚNICA, no prazo máximo de até 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados da data da assinatura do CONTRATO, creditado na Conta de

Titularidade do Município de Russas-CE a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças — SEFIN. ”.

Pedimos informar, qual o prazo para a Contratada **realizar o pagamento ao Contratante?**

RESPOSTA: 10 DIAS.

CRÉDITO CONSIGNADO

17) **Confirmar nosso entendimento** que a instituição Financeira Contratada terá o direito de prestar os serviços de concessão de créditos consignados aos servidores SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a vigência do contrato.

RESPOSTA: SIM, POIS DETERMINAÇÃO DO BACEN E DO CMN.

18) Existe limitador de CET — Custo Efetivo Total?

RESPOSTA: OS PREVISTOS NAS DETERMINAÇÃO DO BACEN E DO CMN.

19) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

RESPOSTA:

INSTITUIÇÃO
SANTANDER
BANCO DO BRASIL
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BRADESCO

20) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

RESPOSTA: ASSUNTO INTERNO DE CADA INSTITUIÇÃO, NÃO HÁ INGERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

TARIFA

- 21) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN n.º 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN n.º 3.919/10 (conta corrente), sendo desconsiderado quaisquer outras gratuidades que excederem a mencionadas regulamentações.

RESPOSTA: SIM.

- 22) Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, para os serviços de transferência via TED o qual possui quantidade de transações especificadas em cada Resolução, considerando a *modalidade* de transferência via PIX (gratuito) que possibilita a realização de transferências sem limitações, favor confirmar nosso entendimento que o Banco contratado estará desobrigado de conceder as isenções de TED que excederem a mencionadas regulamentações (Circular BACEN n.º 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN n.º 3.919/10 - conta corrente).

RESPOSTA: AS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES SÃO APAENAS AQUELAS PREVISTAS NAS NORMATIVAS DO BACEN, CMN E AS ORIUNDAS DO CONGRESSO NACIONAL.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA

- 23) Considerando que, o artigo 164, §3º da Constituição Federal descreve que as disponibilidades de caixa dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, serão depositadas em instituições financeiras oficiais.

Considerando que, o Supremo Tribunal Federal, interpretando a expressão "instituições financeiras oficiais", tem entendimento sedimentado no sentido de que não se tratam e não incluem as Instituição financeiras privadas, sendo tal expressão referente exclusivamente às instituições financeiras públicas;

A prefeitura **CONFIRMA** que o Banco privado caso seja vencedor do certame, ainda que o edital contenha os serviços de centralizações (centralização e aplicação de disponibilidades financeiras) poderá seguir com o cumprimento do contrato somente em relação aos objetos passíveis de prestação de serviços pelas instituições privadas, ainda que o Contrato faça remissão aos demais serviços de centralização.

RESPOSTA: SIM



REAJUSTE

- 24) Confirmar nosso entendimento que durante a vigência Contratual não haverá reajuste do valor pago, nem novo desembolso, haja vista, a contratação contemplar o pagamento de forma antecipada para prestação de serviços objeto contratado.

RESPOSTA: SIM

FORNECEDORES

- 25) Confirmar nosso entendimento que o vencedor do certame terá exclusividade na realização de pagamento aos fornecedores.

RESPOSTA: NÃO, A PREFEITURA INDICARÁ AOS FORNECEDORES QUE ABRAM CONTAS NA INSITUIÇÃO VENCEDORA, ASSIM OCORRENDO TODOS OS PAGAMENTOS SEGUIRÁ PELA, PORTANTO, PELO BANCO VENCEDOR.

- 26) Confirmar nosso entendimento que os fornecedores abrirão conta corrente no Banco Vencedor do certame.

RESPOSTA: A PREFEITURA INDICARÁ.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:

Russas, 30 de Julho de 2024

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS